

RESOLUÇÃO 002/2018 DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova A Reprogramação do Saldo dos Recursos Financeiros repassados ao Fundo Municipal de Investimento Social - FUMIS – do ano de 2017.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUMIS de Colíder. Estado do Mato Grosso, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual 8.059 de 29 de dezembro de 2003, que cria a Fundo Estadual de Investimentos Sociais.

Considerando a Lei Municipal 1902/2007 de 13 de junho de 2007 que dispõe sobre a implementação de Programas Sociais no município de Colíder e cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Considerando a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 008 de 21 de agosto de 2017, que institui o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Considerando que houve saldos e recursos financeiros recebidos até 31 de dezembro de 2017, que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Comitê Gestor, para utilização no presente exercício.

Considerando a importância de assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de Assistência Social, visando o aprimoramento do conhecimento e a qualificação profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação do saldo dos Recursos Financeiros de 2017 vinculados ao **FUMIS – Fundo Municipal de Investimentos Sociais**, para a realização de capacitações e qualificação profissional dos usuários da Política Municipal de Assistência Social, no exercício de 2018 o seguinte valor:

RECURSO	REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2017 PARA O EXERCÍCIO DE 2018
FUMIS	46.522,21
TOTAL	46.522,21

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Colíder-MT, 26 de janeiro de 2018.

SOLANGE MARIA SALETE RAUBER
Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimentos
Sociais-FUMIS